



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.531-B DE 2014

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA - AGRACOM para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de
Guzolândia, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 248 de 7 de
agosto de 2013, que outorga autorização à Associação
Guzolandense de Radiodifusão Comunitária - AGRACOM para
executar, por dez anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de
Guzolândia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado CHICO ALENCAR
Relator